



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO Nº 032/2026

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Sr. Hugo Arantes Cremm – Pregoeiro Municipal, designado pelo Decreto Municipal nº 025/2025, de 28 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 072/2021 e Decreto Municipal nº 143/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia **25/05/2026 às 09h (horário de Brasília)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até dia **10/06/2026 às 08h (horário de Brasília)**

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia **10/06/2026 às 08:30h (horário de Brasília)**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **10/06/2026 às 09h (horário de Brasília)**

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 12

Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA:

aberto

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Plataforma BLL Compras, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitarochedo2025@gmail.com.

Para fins de contagem dos prazos previstos no edital, será observado o disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, computando-se apenas os dias úteis em que houver expediente administrativo no órgão licitante, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos cujo vencimento recaia em dia sem expediente ou em caso de indisponibilidade do sistema eletrônico.

Rochedo (MS), 22 de Maio de 2026.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE ENGENHARIA Nº. 003/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a **Dispensa de Engenharia nº. 003/2026, Processo nº. 020/2026** a favor da empresa **E.S. MARQUES & CIA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 48.646,86 (quarenta e oito mil, seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE MATRÍCULA, CADASTRO DE CERCAS, MUROS, RUAS/AVENIDAS E ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA, CONFORME COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 12

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 22 de maio de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: AZEVEDO E VILELA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Do Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 007/2026

Dispensa nº 001/2026

Valor total: R\$ 10.454,54 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação orçamentaria: 1 - 01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.1500 - F. Recursos: 500

10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: 64C9846ACF42DCDA444C483E21C909EAAE1CE2C0

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 20 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Tallita Gomes de Azevedo – Administradora

Rochedo/MS, 20 de maio de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 3 de 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: MAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 007/2026

Dispensa nº 001/2026

Valor total: R\$ 1.142,18 (mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Dotação orçamentaria: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: 64C9846ACF42DCDA444C483E21C909EAAE1CE2C0

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 20 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Matheus Delano de Angelo Mendonça – Administrador

Rochedo/MS, 20 de maio de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 007/2026

Dispensa nº 001/2026

Valor total: R\$ 1.398,00 (Mil trezentos e noventa e oito reais).

Dotação orçamentaria: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: 64C9846ACF42DCDA444C483E21C909EAAE1CE2C0

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 20 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Neusa Candido da Silva – Administradora

Rochedo/MS, 20 de maio de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 146/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025, a ser usufruída a partir do dia 06 de Maio de 2026 a 04 Junho de 2026**, a funcionária Pública Municipal **LIDIANE RIBEIRO DA SILVA, Artífice de Cozinha II**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e dois dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 147/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 11 de Maio de 2026 a 10 de Junho de 2026**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Público Municipal, **BRÁULIO VIEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar do Serviços Operacionais**, lotado na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 148/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 10 de Janeiro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 08 de Maio de 2026 a 06 de Junho de 2026**, o funcionário Pública Municipal, **ZIRLIRAM DA SILVA SOUZA, CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Maio de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 149/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Maio de 2025 a 31 de maio de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026**, ao funcionário Público Municipal, **FABIO DE FREITAS SILVA, ARTIFICE DE CONSTRUÇÃO**, lotado na Secretaria de Saúde e saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 150/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026**, a funcionário Pública Municipal, **MARIA AUXILIADORA ALEM, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: ADELSON PEREIRA DIAS ME

Do Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 008/2026

Dispensa nº 002/2026

Valor total: R\$ 6.070,18 (seis mil, setenta reais e dezoito centavos).

Dotação orçamentaria: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: 4C12D475517BB3A552529A858EAE9FE8F5EC532E

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 20 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Adelson Pereira Dias – Administrador

Rochedo/MS, 20 de maio de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 008/2026

Dispensa nº 002/2026

Valor total: R\$ 7.926,52 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentaria: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: 4C12D475517BB3A552529A858EAE9FE8F5EC532E

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 20 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Luan Cavalcante de Oliveira – Administrador

Rochedo/MS, 20 de maio de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação